PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA MULHER DE VERDADE

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica concedido o título MULHER DE VERDADE a Ilma. ELENITA APARECIDA SANTOS GOMES.

Art.2° - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de março de 2024.

Edonias Clementino de Almeida
(Vereador Galileu)

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 933/2024
Data: 12/03/2024 - Horário: 09:47
Legislativo - PDL 21/2024

Justificativa

Elenita Aparecida Santos Gomes

Elenita nasceu no dia 17 de Janeiro de 1972, na cidade de Sabará viúva de Flavio Luiz Gomes é filha de Silva Gregório dos Santos e Regina Marta dos Santos, mãe de Thais Santos Gomes e Aline Santos Gomes.

Filha de uma família numerosa Elenita tem 10 irmãos, sendo dois já falecidos. Elenita escreveu uma linda história no decorrer de sua vida. Desde muito nova saiu para trabalhar para ajudar os pais. Aos 25 anos se casou com Flavio, com quem constituiu família, tendo duas filhas, Thaís e Aline, junto formaram uma linda família, firmados na fé, no trabalho e no amor, juntos estavam construindo sua casa, sonho de ambos a se realizar, quando precocemente em Setembro de 2008, Flávio sofre um mal súbito vindo a falecer e deixando uma dor irreparável em todos os que o conheciam. Elenita tomada pela dor da perda e profundamente enlutada, se vê na situação de uma mulher jovem, viúva e com duas filhas pequenas para criar, revestida pelo amor que tinha pelas filhas pequenas para criar, Elenita se encoraja e vai a luta, logo após a perda de seu amado esposo ela termina a construção da sua casa própria tão sonhada, se muda pra ela com suas filhas e com o trabalho e seu dom para culinária passa a fazer salgados para festas e empresas, e com o auxílio desse trabalho reconstrói a vida junto de suas filhas.

Em Janeiro de 2017 Elenita recebe o convite do vereador recém elegido Edonias "Galileu", e junto ao vereador Elenita inicia um trabalho social impecável, atuando efetivamente na área da saúde e se tornando referência no trabalho social junto as famílias que necessitam de apoio em relação a familiares hospitalizados. Sendo contato direto junto ao executivo na resolução dos problemas relacionados a saúde e juntos apresentando excelentes resultados.

Elenita é uma grande líder familiar, profissional e social. Por Dona de uma história linda e de grande superação entende-se que ela é merecedora dessa honraria.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Março de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo 22/2024

Matéria lida em Plenário – **7ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de março de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 25 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas de Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 021/2024- Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Edonias Clementino de Almeida*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de março de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/MR

PORTARIA CMC 081/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores**: Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Gerson Daniel de Deus e Hemerson Ronan Inácio,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. ELENITA APARECIDA SANTOS GOMES.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de Abril de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 081/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024 – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Elenita Aparecida Santos Gomes.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Elenita Aparecida Santos Gomes.

O Vereador Edonias Clementino de Almeida apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Averaldo Pereira da Silva	
Eduardo Ladislau Marques	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Gerson Daniel de Deus	
Hemerson Ronan Inácio	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 21/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 10 votos favoráveis – 10ª Reunião Ordinária – 09/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **09 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 15 de abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2024 – Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade" a Ilma. Elenita Aparecida Santos Gomes.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024, de autoria do Vereador Edonias Clementino de Almeida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.657/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título "MULHER DE VERDADE" à Ilma. **ELENITA APARECIDA SANTOS GOMES.**

Art. 2º - O Título de que se trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas